



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Gabinete da Prefeita Municipal

DECRETO Nº 127/PMA/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO EM: 28 / 04 / 2020

Dayse Anne Sousa Costa
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre Alteração na composição dos Membros do Conselho Gestor de Parcerias Públicas- Privadas - CGP e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.386 de 15 de janeiro de 2020 que institui normas de diretrizes específicas para a realização de Parceria Público-Privada no âmbito da Administração Pública do Município de Almeirim, conforme Capítulo V, Artigo 15 e Parágrafo Único.

DECRETA:

Art. 1º FICA CONSTITUIDO o **CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICAS - PRIVADAS - CGP**, vinculado ao chefe do Poder Executivo, que terá em sua composição, como membros efetivos, sem prejuízo de posterior nomeação específica pelo chefe do Poder Executivo de demais secretários ou agentes necessários à composição do CGP.

Art. 2º Este Conselho será obrigatoriamente composto pelos seguintes membros, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

- I- **Procurador Geral do Município**
- Ariosto Cardoso Paes Junior
- II- **Secretário Executivo de Administração e Planejamento**
- Helton Roger Silva Borges
- III- **Secretário Especial de Governo**
- Weider Luiz de Carvalho Lobato
- IV- **Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**
- Paulo Ribeiro Moura

Parágrafo Único: O CGP será presidido pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerado a bem do serviço público, conforme Artigo 16, § 3º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 28 de abril de 2020.

Adriane Tavares Bentes Sadala
ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim